ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 754/2013

Em, 30 de julho de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO CONDE**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.07 – SECRETARIA DE TURISMO

19.09 - Const/Recup/Ampl/Reforma do Centro de Comercialização de Produtos Artezanais

44.90.51.00 – Obras e Instalações 260.000,00

Sub-total 260.000,00

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

19.10 - Const/Recup/Ampl/Reforma de Academias de Saúde

44.90.51.00 – Obras e Instalações 280.000,00

Sub-total 280.000,00

TOTAL 540.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado no Diario Oficial do Municipio de 1º 929
em 09/08/13